

## Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.241, DE 24 DE MAIO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

#### **DECRETA**:

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ART. 3º - Ficam reajustados para maior os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

anta Cruz do Sul

PROJETO 1.008 - Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



# Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

| 03)  | - | Caminhão | para | transporte | de | máquinas | pesadas | (1)  |  |
|--|---|----------|------|------------|----|----------|---------|------|--|
|  |   |          |      |            |    |          |         |      |  |
| 04) - Prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados |   |          |      |            |    |          |         |      |  |
| (1).   |   |          |      |            |    | R\$      | 1.400   | 0,00 |  |
| SOMAR\$  |   |          |      |            |    |          | 9.40    | 0.00 |  |

ART. 4º - Ficam reajustados para menor os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.008 – Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV

| SOMA                                  | R\$        | 9,400,00 |
|---------------------------------------|------------|----------|
| 12) - Morsa de bancada nº 8 (2)       | <u>R\$</u> | 1.500,00 |
| 11) - Macaco jacaré 15 ton. (2)       |            | 5.800,00 |
| 06) - Ar condicionado 10.00 BTU'S (1) |            | 400,00   |
| 05) – Máquina de xerox (1)            |            | 1.700,00 |

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2001.

ERGIO IVAN MORAES **Prefeito Municipal** 

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



## Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.242, DE 24 DE MAIO DE 2001.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001,

#### **DECRETA:**

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 149.449,14 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos quarenta e nove reais e catorze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

A) ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (193)......R\$ 53.367,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2001.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

Parceria com o povo

" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.243, DE 24 DE MAIO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.701, de 11 de maio de 2001,

#### **DECRETA**:

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 73.751,04 (setenta e três mil, setecentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.701, de 11 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

#### ÓRGÃO – 0200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.037 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atendimento à Gestante de Alto Risco – Associção Franciscana de Assistência à Saúde – Hospital Santa Cruz 3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (281) R\$ 12.291,84 4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (282) R\$ 61.459,20 SOMA R\$ 73.751,04

**ART. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

### A) ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "